



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 176, 3 DE JUNHO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 410, de 30 de dezembro de 2025](#), que designa os membros da Comissão de Contratação, os servidores para o exercício das funções de autoridade competente homologadora e de pregoeiro/agente de contratação e constitui equipe de apoio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a movimentação de servidores no quadro de pessoal da Secretaria de Licitações e Contratos (SELC); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o rol de agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Lei de Licitações e Contratos Administrativos](#), nos termos de seu art. 7º,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 410, de 30 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

I -

.....

e) Larissa Demarques Moura;

f) Lorena Pena Vetekesky; e

g) Suely Darlene Silva Campos; e

....." (NR)

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP n. 410, de 30 de dezembro de 2025](#), com as alterações promovidas por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente